



*Prefeitura Municipal de Gramado*

Secretaria de Administração

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL DA TOMADA DE PREÇOS N.º 22/2018**

**O MUNICÍPIO DE GRAMADO(RS)**, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/02, torna público, para o conhecimento dos interessados, referente a Tomada de Preços N.º 22/2018, cujo objeto é Contratação de empresa para administração, gerenciamento e produção do 8º Festival de Música de Gramado, que acontecerá no período de 04, 05 e 06 de outubro de 2018, sofreu a seguinte retificação:

**a) Item 4 – DO ENVELOPE DE HABILITAÇÃO** inclui-se a alínea 4.1.3 e 4.1.4 com a seguinte descrição:

**4.1.3** Prova de inscrição ou registro junto à entidade profissional competente CREA ou CAU, da localidade da sede da Licitante.

**4.1.4** Prova de inscrição ou registro do responsável técnico da empresa junto ao CREA ou CAU.

**b) Item 12 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS** inclui-se a alínea 12.10 com a seguinte redação:

**12.10** Como condição para recebimento da Ordem de Início dos Serviços a empresa deverá apresentar prova de inscrição ou registro junto à entidade profissional competente CREA/CAU, da localidade da sede da Licitante, com visto no CREA ou CAU do RS.

**12.11** A empresa para prestação dos serviços deverá apresentar na assinatura do contrato:

**12.11.1** Cópia da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART)/Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) pela execução de todos os serviços constantes no Projeto Básico, devidamente quitada.

**12.11.2** Declaração do Engenheiro Civil/Arquiteto responsável pelo serviço acompanhada pelo registro no órgão competente, comprovando que será o responsável pela execução dos serviços.

**c) No Anexo 01 – Minuta do Contrato** inclui-se a **Cláusula Décima Primeira** com a seguinte redação:

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA ORDEM DE INÍCIO**

**11.1** Os serviços serão iniciados após a Ordem de Início dos Serviços, que será emitida quando recebidos e aceitos pelo **CONTRATANTE**, com os seguintes documentos:

**11.1.1** Anotação de Responsabilidade Técnica (ART)/Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) pela execução no CREA /CAU, devidamente quitada.

**11.1.2** Prova de inscrição ou registro junto à entidade profissional competente CREA/CAU, da localidade da sede do contratado, com visto no CREA ou CAU do RS (caso a empresa



*Prefeitura Municipal de Gramado*

Secretaria de Administração

vencedora não seja do estado do RS).

**11.1.3** Declaração do Engenheiro Civil/Arquiteto responsável pelo serviço acompanhada pelo registro no órgão competente, comprovando que será o responsável pela execução dos serviços.

**d)** A data da abertura do certame passa a ser **12 de Setembro de 2018 às 14 horas** e o prazo de cadastro até **06/09/2018**.

Gramado, 27 de Agosto de 2018.

**JOÃO ALFREDO DE CASTILHOS BERTOLUCCI**

*Prefeito*